



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

MINUTA DO SEGUNDO ADITIVO DE QUANTITATIVO DO CONTRATO DE Nº 131/2023

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E A EMPRESA PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de valor tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de perfuração de dois poços tubulares na comunidade de são joao e Imaculada Conceição interior do município de Celso Ramos, em conformidade com projetos e anexos deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a supressão de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais) ao Contrato Administrativo nº 131/2023, tendo em vista a supressão da quantidade de materiais e serviços utilizados, situação esta que não pode ser prevista na projeção inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS DO CONTRATO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, para todos os efeitos de direito.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 19 de julho de 2023.

.....
Prefeitura Municipal de Celso Ramos
Contratante

.....
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____